

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 141 - Ano 93



SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521



ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SLC Agrícola S.A. vem pelo presente RETIFICAR o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") publicado no Jornal do Comércio edições impressa e digital, no dia 09 de dezembro de 2025, para reunião a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 11h, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada, tendo em vista necessidade de correção de erro material.
Onde se lê, no item 1 da Ordem do Dia: "(...) que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 12,5 ações de que forem titulares na data-base;" **Leia-se**: "(...) que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 8 ações de que forem titulares na data-base;"
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital originalmente publicado.
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.
Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração



DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 23.218.039/0001-85 - NIRE 43.300.066.517

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Agosto de 2025
Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 15 horas, realizou-se, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Assembleia Geral Extraordinária da Delta Global Serviços e Tecnologia S.A., com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Por unanimidade, os acionistas deliberaram: [...]; 5. Alterar o endereço da sede social da Companhia, que passará a ser na Avenida Ipiranga, nº 6.681, salas 501 e 511, prédio 99-A, Portal Tecnopuc, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900; 6. Alterar o objeto social, com a inclusão do CNAE 6204-0-00 (consultoria em tecnologia da informação) e a exclusão do CNAE 7490-1/04 (atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários); 7. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações acima aprovadas. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, na forma de sumário, a qual lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Porto Alegre (RS), 21 de agosto de 2025. Mesa: Daniel Martin Ely, Presidente; Karine Varella, Secretária. Demais presenças: Daniel Martin Ely e Jonathan Figueiró Palauro (Randon Serviços e Participações Ltda.); Bláir Costa D'Ávila e Nicolas Galvão Carvalho (Fleet Participações Ltda.); e Luciane Barbosa Carvalho (Feni Participações Ltda.). **Declaração**: A presente ata é assinada apenas pelos membros da Mesa, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2025. **Daniel Martin Ely** - Presidente; **Karine Varella** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11342118 em 25/11/2025 da Empresa DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., CNPJ 23218039000185 e Protocolo 254073565 - 05/11/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SLC Agrícola S.A. vem pelo presente convocar os senhores acionistas da Companhia para se **reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 11h00min** ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumentar o capital social da Companhia em R\$914.158.810,45 (novecentos e quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), elevando-o de R\$2.012.521.509,85 (dois bilhões, doze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.926.680.320,30 (dois bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), com bonificação em ações, mediante capitalização do saldo da conta "Reserva de Expansão", conforme disposto no artigo 169 da Lei 6.404/76, com a emissão de 55.416.214 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$16,4962 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos), que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 8 ações de que forem titulares na data-base; 2. Em decorrência do aumento do capital social e emissão de novas ações, alterar a redação do artigo 5º Estatuto Social da Companhia; 3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais**: Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia **28 de dezembro de 2025 (inclusive)**, mediante acesso ao link: <https://assembleia.ten.com.br/323381556>. Ao acessar o link acima, o acionista será convidado a realizar um cadastro com login e senha único. A seguir, deverá anexar a documentação necessária adiante descrita, e participar e votar na assembleia através do preenchimento do Boletim de Voto à Distância ou participação e votação ao vivo na data da assembleia. Mais detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia solicita que os acionistas cadastrem na Plataforma os seguintes documentos: Documentações necessárias para habilitação de acionistas e representantes: 1. Acionista Pessoa Física: Documento de identidade com foto; * 2. Representante: Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Outorgante Pessoa Física: Documento de identidade com foto. * Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ** 2.B. Outorgante Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; * Regulamento do fundo (para fundos de investimento). Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporto e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples de tais documentos na Plataforma indicada acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto à Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) **A COMPANHIA**: o acionista deverá acessar a área logada no link <https://assembleia.ten.com.br/323381556> ir na guia "BVD", marcar os votos e confirmar. Dessa forma, o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (2) **AO AGENTE DE CUSTÓDIA**: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) **AO BANCO ESCRITURADOR**: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM que é o escriturador da Companhia. Os acionistas que possuem posição no escritural e cadastro atualizado receberão um e-mail para votarem através de um link disponibilizado pelo Escriturador. Os acionistas que não receberam este e-mail podem solicitar as informações para voto pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. (4) **AO DEPOSITÁRIO CENTRAL**: Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 4 (quatro) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja, até às 23h59min do dia 26 de dezembro de 2025. Para fins do art. 4, da RCVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima, bem como documentos e informações previstos na Resolução CVM 81, encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). Em consonância com a prática adotada nos últimos anos, a Companhia opta por realizar esta AG em formato exclusivamente digital, de modo a ampliar a participação e a interação entre os acionistas e a administração, assegurando esclarecimentos imediatos e simultâneos de dúvidas, independentemente da localização dos participantes, promovendo, assim, maior transparência e eficiência na condução dos trabalhos.
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.
Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 042/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de aparelhos de ar condicionado, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. **Data: 23 de dezembro de 2025, às 09h**. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 114/2025, CO nº 21/2025 – Data de abertura: 14/01/2026, às 09h30min** – Contratação de empresa especializada para execução de 24 módulos sanitários. **Licitação nº 116/2025, PE nº 85/2025 – Data de abertura: 16/01/2026, às 09h30min** – Contratação de seguradora para Usinas Fotovoltaicas. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 10 de dezembro de 2025. Roberto Mônaco Lopes, Prefeito em Exercício.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do Estatuto Associativo e do Regulamento Interno vigentes, convocamos os Senhores Associados, maiores de 18 anos, quites com a Associação, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, segunda-feira, às 18h, no Salão Vila Rica, na Sede Social, com a finalidade de eleger e empossar a quarta parte dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio 2026-2029, em número de trinta e cinco (35) e seus suplentes, em número de dez (10).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Luiz Augusto Franciosi Portal
Presidente



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 94.813.102/0001-70 - NIRE nº 43.300.053.504
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("3tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **30 de dezembro de 2025, às 09:00**, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social da Companhia, situada na Avenida Principal, nº187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS). A Assembleia ocorrerá em formato exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Declaração e pagamento de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados do exercício social corrente, com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2025, no montante de R\$91.014.910,79, a serem pagos em 13 de janeiro de 2026. Instruções Gerais**: (a) **Representação**: Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGE por qualquer das formas abaixo: Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGE os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até às 23:59h do dia **28 de dezembro de 2025**, os seguintes documentos: (i) **se pessoa física**, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) **se pessoa jurídica**, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) **se fundo de investimento**, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei nº 10.406/02. * Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/544435508>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (b) **Participação e votação**: Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGE por qualquer das formas abaixo: **Boletim de voto a distância ("BVD")**: Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia **26 de dezembro de 2025 (inclusive)**, manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGE. • **Digitalmente**: Os Acionistas deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGE, **até às 23:59h do dia 28 de dezembro de 2025**, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/544435508>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGE de 2025. **Informações complementares e documentos relativos à AGE**: O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br> ou no Ofício Circular Anual SEP 2025. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (c) **Esclarecimentos**: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.
Santa Bárbara do Sul/RS, 9 de dezembro de 2025
Luiz Osório Dumonceil
Presidente do Conselho de Administração



REFLORESTADORES UNIDOS S.A.
CNPJ 88.647.896-0001/46 – NIRE 43300020321

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na RS 020, km 135, Vila Unidos Cambará do Sul – RS, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia**: 1. Apreciar e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30 de novembro de 2025. 2. Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os proventos já aprovados. Cambará do Sul, (RS), 08/11/2025.
Cassiano de Zorzi - Diretor • **Everaldo Boschetti** - Diretor



SANTA VITTA IMÓVEIS S.A.
CNPJ 22.048.021/0001-10 - NIRE 43300072177

CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2025 às 14 horas na sede social da companhia, localizada na Rua Independência, nº 594, Sala 14, Bairro Centro, CEP 95170-436, na Cidade de Farroupilha/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: renúncia e eleição de diretoria e fixação da remuneração.
Farroupilha/RS, 10 de dezembro de 2025
Silmar Guilherme Mantovani - Diretor



Prefeitura Municipal de Paraí

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 0005/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o 1º semestre de 2026, em complementação ao processo licitatório anterior, por terem restados desertos alguns itens, nos termos da Lei Federal nº 11.947/09 e resoluções do FNDE. **Abertura 07/01/2026, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Paraí

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Tipo: Menor preço por item. Local da Sessão: www.pregaoanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 11/12/2025 até às 08:29 horas do dia 05/01/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 horas do dia 05/01/2026. Disputa: a partir das 08:31 horas (horário de Brasília) do dia 05/01/2026**. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações pelo fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@para.rs.gov.br.
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 037/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
O Município de Vale Real torna público que estará recebendo documentação para credenciamento a partir do dia 15 de dezembro de 2025, com a finalidade de seleção de empresas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, Rua Rio Branco, 659 ou pelo site www.valereal.rs.gov.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UNISTALDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA através de seu PREFEITO, JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.613.119/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO COMPLETA DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA/RS. ESTARÃO SENDO ACEITAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO (2025) ÀS 17H**. Para mais informações contactar com o Setor de Licitações da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414.